



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS  
CÂMARA MUNICIPAL

---

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024**

**O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o suprimento das necessidades desta casa legislativa, reconhece a necessidade de realizar o ATENDIMENTO DE DESPESA NO QUE TANGE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DESTINADOS A CONFRATERNIZAÇÃO DOS SERVIDORES E VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS-RN.

Considerando que **JOAO PAULO LINHARES DE MELO**, inscrito sob o CPF nº 017.906.164-09, ofertou valor compatível com o valor de mercado, o que neste caso se torna mais econômico para a Câmara Municipal de João Dias/RN, totalizando R\$: 3.210,00 (três mil duzentos e dez reais);

Considerando, que a presente despesa fundamenta-se no art. 75, II, da Lei federal 14.133, de 01 de abril de 2021, que permite a dispensa de licitação e a contratação direta em hipóteses como esta, a qual se apresenta como a solução mais adequada e eficiente para essa contratação.

Portanto, em absoluta consonância com o preceito legal supracitado e de interesse público, indicamos a que a contratação objeto do processo administrativo nº 22/2024 pode ser realizada através da Dispensa de Licitação.

Ao Sr. Presidente para procedimentos necessários.

João Dias/RN, 03 de dezembro de 2024

**FRANCELÂNGELO RALEXON TAVARES DE LIMA**  
Agente de Contratação